



Protocolado no dia 17/03/2021 - 10:00h  
Processo nº 0029/2021

MUNICÍPIO DE GUARIBA  
CNPJ 48.664.304/0001-80

### **RESPOSTAS À INDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**INDICAÇÃO N° 0029/2021** – Autoria: Vereador Paulo Roberto Dias Pereira – Assunto: Indica estudos no sentido de colocar vigilante patrimonial na Praça Silvio Vaz de Arruda.

Com relação à presente Indicação, informo ao Nobre Vereador que, infelizmente, no presente momento essa Administração Pública não poderá colocar vigilante patrimonial na Praça Silvio Vaz de Arruda, haja vista que nossos vigilantes estão empenhados em rondas nos prédios públicos, evitando-se furtos e destruição por vândalos, sendo insuficientes para atendimento da demanda existente.

Além do mais, frente a Lei Federal nº 173/2020, que estabeleceu o “PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS”, os Órgãos Públicos ficam proibidos de criar despesa com pessoal, não podendo assim promover a realização de concursos públicos e contratação de novos servidores municipais.

Entendemos a importância de promover vigilância e segurança na Praça Silvio Val de Arruda, razão pela qual, essa praça será objeto de estudos para futura instalação de monitoramento eletrônico.

Guariba, 17 de Março de 2.021.



LUIZ CARLOS FURTADO

**Secretário Municipal de Administração Geral**